



Comunicado CG-EEL – 016/2025

Pré-Equivalência para Disciplinas cursadas fora da USP

Informamos que as cartas de pré-equivalência, emitidas até a presente data, para cursar disciplinas em outras universidades que não possuem convênio com a EEL-USP terão validade somente até o dia 31/07/2025. Após esse período as cartas perderão a sua validade.

A medida acima não se aplica às cartas de pré-equivalência emitidas para cursar disciplinas em outras unidades da USP, na UNESP, UNICAMP e outras universidades internacionais para as quais a EEL tenha convênio estabelecido, ou seja, tais cartas permanecem válidas. Para todos os demais casos, as cartas perderão a validade.

Indicamos que os alunos que cursaram disciplinas em outras universidades, com aprovação da pré-equivalência, abram um requerimento no Sistema EEL solicitando a equivalência, incluindo a ementa da disciplina e o histórico escolar e referenciando o requerimento que obtiveram a aprovação da pré-equivalência, o mais breve possível ou até o dia 30/09/2025.

Recomendamos aos estudantes que antes de cursar quaisquer disciplinas fora da EEL-USP, que abra um requerimento no Sistema EEL solicitando a pré-equivalência entre as disciplinas.

A Comissão de Graduação

18/07/2025